Lei Municipal nº 3.628, 04 de Outubro de 2016.

"Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 3.579, de 23 de março de 2016, que deu nova redação ao mesmo anexo da Lei Municipal nº 3.598, de 20 de junho de 2015 e dá outras providências."

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, ***Nailton Cotrim Heringer,*** Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Sra. Fabiene de Freitas da Silva, os benefícios concedidos e previstos na Lei Municipal nº 3.548, de 04 de dezembro de 2015, combinado com a Lei Municipal nº 3.573, de 27 de janeiro de 2016, 3.579, de 23 de março de 2016 e 3.598, de 20 de junho de 2016.

Art. 2º O Anexo I da Lei Municipal nº 3.548, de 04 de dezembro de 2015, alterado pela Lei Municipal nº 3.598, de 20 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Anexo I**

FAMÍLIA	ENDEREÇO
1. Creucia Teixeira dos Santos	Residente na Rua Wilson Souza Santos, nº 204, Bairro São Vicente, Manhuaçu/MG
2. Eliziomar Hott Silva	Residente na Rua José Bertolace de Barros, s/nº, Bairro Santa Terezinha, Manhuaçu/MG
3. Maria Bernadina Gomes	Residente na Rua José Bertolace de Barros, nº 102, Bairro Santa Terezinha, Manhuaçu/MG
4. Edna Aparecida da Silva	Residente na Rua Domingos Labanca, nº 235, Bairro Operários, Manhuaçu/MG
5. Maria de Lourdes Barbosa	Residente na Rua Ana Fraga Mendonça, s/nº, Bairro Santana, Manhuaçu/MG
6. Wanderson Carlos de Moura	Residente na Rua José Bertolace de Barros, s/nº, Bairro Santa Terezinha, Manhuaçu/MG
7. Sérgio dos Reis Vieira	Residente na Rua dos Cedros, s/nº, Bairro São Francisco de Assis, Manhuaçu/MG
8. Angélica de Oliveira Coelho	Rua Professor Silas Heringer, s/nº, Bairro Engenho da Serra,

	Manhuaçu/MG
9. Marcilene da Rocha Sampaio	Viela Sabará, nº 55, fundos, Bairro Bom Jardim, Manhuaçu/MG
10. Marcelo de Souza Mendes	Vila Zequinha Campos, nº 18, Bairro Santa Luzia, Manhuaçu/MG
11. Weber Alves de Souza	Vila Zequinha Campos, nº 18, Bairro Santa Luzia, Manhuaçu/MG
12. Lúcia Helena Barbosa	Rua Alberto Pinto Coelho, nº 75, Bairro Santana, Manhuaçu/MG
13. Roberto Valentin Pereira	Rua Gláucio Mendes, nº 85, Bairro Petrina, Manhuaçu/MG
14. Roselena da Cunha	Rua das Cerejeiras, nº 31, Bairro São Francisco de Assis, Manhuaçu/MG
15. Aparecida dos Reis	Rua Francisco Rodolfo, s/nº, Distrito de Vilanova, Manhuaçu/MG
16. Fabiene de Freitas da Silva	Rua do Campo, s/nº, Distrito de Santo Amaro de Minas, Manhuaçu/MG

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu, 04 de Outubro de 2016.

Nailton Cotrim Heringer
Prefeito Municipal